



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Resolução N° 90/2021 - CONSUNI (10.17)

N° do Protocolo: 23205.029230/2021-92

Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Artigo 64 do regimento geral da UFFS; e
- b. Processo nº 23205.022183/2021-56,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2022 da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme disposto no Anexo desta Resolução.

Art. 2º A graduação, para os cursos ofertados nos *Campi* Cerro Largo, Chapecó, Erechim, Laranjeiras do Sul e Realeza, observará os seguintes períodos letivos:

I - 1º semestre de 2022:

- a. Início: 02/05/2022
- b. Encerramento: 03/09/2022.

II - 2º semestre de 2022:

- a. Início: 19/09/2022.
- b. Recesso acadêmico de verão: 23/12/2022 a 28/01/2023
- c. Encerramento: 04/03/2023.

Art. 3º A graduação, para o curso ofertado no *Campus* Passo Fundo, observará os seguintes períodos letivos:

I - 1º semestre de 2022:

- a. Início: 07/03/2022
- b. Encerramento: 16/07/2022.

II - 2º semestre de 2022:

- a. Início: 08/08/2022
- b. Encerramento: 17/12/2022.

Art. 4º A pós-graduação *stricto sensu* observará os seguintes períodos letivos:

I - 1º semestre de 2022:

- a. Início: 21/03/2022
- b. Encerramento: 16/07/2022.

II - 2º Semestre de 2022:

a. Início: 15/08/2022

b. Encerramento: 10/12/2022.

Art. 4º O Profmat observará os seguintes períodos letivos:

I - 1º semestre de 2022:

a. Início da disciplina de verão: 17/01/2022

b. Encerramento: 16/07/2022.

II - 2º Semestre de 2022:

a. Início: 05/08/2022

b. Encerramento: 10/12/2022.

Art. 5º Cabe ao Reitor publicar portaria que estabeleça as datas e períodos de eventos acadêmicos do ano letivo 2022 dos cursos de graduação e de pós-graduação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN

Presidente em exercício do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/12/2021 15:04)

GISMAEL FRANCISCO PERIN

REITOR EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2021**, tipo:

Resolução, data de emissão: **15/12/2021** e o código de verificação: **f28f7f81d7**